



PORTARIA / GGDRH / N° 63.774 de 08 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2023 da 217ªZE - expede a presente portaria para:

PRORROGAR, até 30/06/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 217ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

| | RF | Servidor | Cargo |
|----|-------|-----------------------------------|--|
| 01 | 794 | José Aparecido Pereira | Encarregado de Serviço |
| 02 | 7383 | Elisabete Couceiro Guedes Marques | Agente Escolar |
| 03 | 7463 | Valeria Paiva Gomes | Agente Administrativo III |
| 04 | 17771 | Viviane Yumi Abe | Agente Administrativo I |
| 05 | 18059 | Mauro Trabasso | Auxiliar de Apoio Operacional I |
| 06 | 19740 | Raquel Limeira Barbosa | Agente Administrativo I |
| 07 | 1378 | Maurício da Silva Figueiro | Auxiliar de Apoio Operacional |
| 08 | 35740 | Inês Reis Rocha Kanomato | Auditor Fiscal de At. Urbanas Municipais I |
| 09 | 21666 | Ana Lucia da Silva Simka | Assistente Administrativo I |
| 10 | 10015 | Rute Pereira | Auxiliar de Apoio Operacional IV |

Mauá, 08 de Novembro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.779 de 08 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/10/2023 até 04/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARISA SOLANGE LOPES DE SOUZA**, registro funcional nº 1462, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/10/2023 até 07/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 8399, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/11/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) **SILMARA APARECIDA MOURAO**, registro funcional nº 10091, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/10/2023 até 05/11/2023, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO VIDERA TONELLI**, registro funcional nº 19349, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/10/2023 até 07/11/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDES**, registro funcional nº 20628, ocupante do cargo **PSICOLOGO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/10/2023 até 26/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE BARROS BRITO**, registro funcional nº 28124, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 29/10/2023 até 30/10/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE PAULA JACCOUD**, registro funcional nº 28196, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/11/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) **SERGIO DE SOUZA LOPES**, registro funcional nº 32179, ocupante do cargo **ENGENHEIRO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 06/11/2023 até 06/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO FONSECA JORDAO**, registro funcional nº 32286, ocupante do cargo **TECNICO EM TELEFONIA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 23/10/2023 até 30/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS**, registro funcional nº 32325, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 01/11/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA GOMES**, registro funcional nº 33773, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 28/10/2023 até 04/11/2023, ao(a) servidor(a) **SIRLENE OLIVEIRA ALCANTARA MOURA**, registro funcional nº 36098, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **PRISCILLA DE SAO VICENTE VALADAO**, registro funcional nº 40600, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



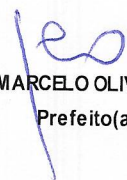
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.779 de 08 de Novembro de 2023

014 - a partir de 27/10/2023 até 28/10/2023, ao(a) servidor(a) **STEPHANIE ROCHA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42009, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 23/10/2023 até 24/10/2023, ao(a) servidor(a) **CASSIA DE ALMEIDA PAZ MENDES**, registro funcional nº 42069, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08** de **Novembro** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

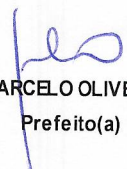
PORTARIA / GGDRH / Nº 63.783 de 08 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/11/2023 até 30/10/2025, ao(a) servidor(a) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO , registro funcional nº 28959 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Novembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.784 de 08 de Novembro de 2023

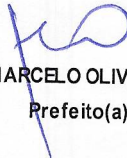
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 08/11/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.780 de 03/04/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 05/04/2023 a 03/04/2025

do(a) servidor(a) PRISCILA MARIA RAMALHO NASCIMENTO , registro funcional nº 18634 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Novembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.786 de 09 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2023 até 30/10/2023, ao(a) servidor(a) **SILVANIA DE CASSIA DOS REIS**, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/10/2023 até 04/11/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE ANGELA BONADIO SILVA**, registro funcional nº 21736, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARINEIDE OLIVEIRA COSTA**, registro funcional nº 29057, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/11/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARINEIDE OLIVEIRA COSTA**, registro funcional nº 29057, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/10/2023 até 09/10/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DE SOUZA**, registro funcional nº 29358, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/10/2023 até 31/10/2023, ao(a) servidor(a) **AQUILES RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 29484, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/10/2023 até 20/10/2023, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 08/11/2023 até 09/11/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA DAYANE FRETAS TROVAO SILVA**, registro funcional nº 33996, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA FREIRE CAETANO**, registro funcional nº 34232, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **JOYCE SILVA BORGES**, registro funcional nº 34252, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 26/10/2023 até 26/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SILVA DE MELO**, registro funcional nº 35765, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.786 de 09 de Novembro de 2023

014 - a partir de 31/10/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SILVA DE MELO**, registro funcional nº 35765, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 24/10/2023 até 24/10/2023, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA BALDONARDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 35770, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


016 - a partir de 30/10/2023 até 30/10/2023, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DOS SANTOS VIANA**, registro funcional nº 39962, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 26/10/2023 até 26/10/2023, ao(a) servidor(a) **FABIANE COSTA DA SILVA MOREIRA**, registro funcional nº 40320, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 21/10/2023 até 28/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE CORREA DOS SANTOS GALVAO**, registro funcional nº 41183, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

019 - a partir de 29/10/2023 até 05/11/2023, ao(a) servidor(a) **CARLIANA MARQUES DA SILVA DOMINGOS**, registro funcional nº 41224, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09** de **Novembro** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização